



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022

PROCESSO Nº.: 090/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 027/2022

AS PARTES

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro e a empresa **GAMA GEOTECH SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS DE ENGENHARIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA ME**, com sede na cidade de Brasília – DF, à Quadra 31, Lote n.º 165, Casa 04, Setor Leste do Gama, CEP: 72.460-310, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.137.701/0001-09, através de seu representante legal Sr. Plínio Ferreira de Paula, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 692.209.721-15 e do RG 2.226.629 SSP/DF, residente e domiciliado na cidade de Brasília – DF, à Quadra 31, n.º 165, Casa 04, Setor Leste do Gama, CEP: 72.460-310.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas à Ata de Registro de Preços nº 068/2022, conforme disposto da Lei 8.666/93, e suas modificações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2022 serão empenhadas também na seguinte dotação orçamentária:

02 04 03 12 122 0001 2.032 3 3 90 39 - Ficha 180

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

E por estarem justas e contratadas, assina de forma unilateral o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor .

Monte Belo, 01 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito Municipal